SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1728

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2016/PMA

-Processo Nº: 015/2016/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Planejamento Financeiro para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Alagoinha - PE.
-Percentual máximo: 20% (vinte por cento), dos valores que forem ressarcidos/recuperados.
Após o processamento do Pregão Nº 011/2016, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: EXITUM ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - CNPJ Nº 26.090.826/0001-82, vencedor com o percentual máximo de 20% (vinte por cento), dos valores que forem ressarcidos/recuperados junto aos Bancos/Instituições Financeiras.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 14 de Dezembro de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3FB752D9

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 011/2015
OBJETO: Ata de Registro de Preço (ARP) para contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material médico hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital.**
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. **gloria beatriz m. da graça macedo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando o teor da Ata do Pregão Presencial constante do processo, firmada pelo licitante, Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pelas Portarias nº 221 de 02 de julho de 2015;

RESOLVE:
HOMOLOGAR e conseqüentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor das empresas: POLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.015/0001-77 para os lotes: 01 no valor de R**$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),** lote 03 no valor de **R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais);** a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, para o LOTE 02 no valor de **R$ 43.560,00** (**Quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais**); e a empresa TCE TORRES ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.626.083/0001-36 para os lotes: 01-A no valor de R**$ 27.413,25 (Vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos),** para o lote 02-A o valor de **R$ 33.410,48 (Trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos)** e para o lote 03-A o valor de **R$ 20.510,25 (Vinte mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos).**

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se

Araripina, 26 de fevereiro de 2016.

GLORIA BEATRIZ M DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:924A12DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2016. Processo Nº: 015/2015. CPLSAUDE. **Ata de Registro de Preço (ARP)** para contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material médico hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital.** Contratado: **POLO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 13.742.005/0001-77. Valor: **R$ 75.000,00.** Vigência: de 01/03/2016 a 31/12/2016.

Araripina-PE, 01/03/2016.

GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:E52FB39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2016. Processo Nº: 015/2015. CPLSAUDE. **Ata de Registro de Preço (ARP)** para contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material médico hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital.** Contratado: **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 02.956.130/0001-28. Valor: **R$ 43.560,00.** Vigência: de 01/03/2016 a 31/12/2016.

Araripina-PE, 01/03/2016.

GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:E58ECCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2016. Processo Nº: 015/2015. CPLSAUDE. **Ata de Registro de Preço (ARP)** para contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material médico hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital.** Contratado: **TCE TORRES,** CNPJ: 20.626.083/0001-36. Valor: **R$ 81.333,98.** Vigência: de 01/03/2016 a 31/12/2016.

Araripina-PE, 01/03/2016.

GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:03AF4D87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.040.862/0001-64, com sua sede à Av. Mal. Floriano Peixoto, 78, Bodocó-PE, CEP 56.220-000, representado pela sua Secretária de Saúde, Sra. Graziella Gomes Nogueira, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade de Bodocó, Estado de Pernambuco, resolve através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 006/2016, firmado com a empresa **MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES,** *pessoa jurídica de direito privado, com sede* Rua Aldjar Francisco de Assis, nº 10, Alpes Suiços, na cidade de Gravata, Estado do Pernambuco, CEP nº 55.645.600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.164.463/0001 – 17, neste ato representada por Tony Francisco Alexandre, inscrito no CPF sob o nº 544.327.824-04, residente e domiciliado na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco, *pelos motivos a seguir expostos:*

Considerando a Justificativa apresentada pela Secretária de Saúde do Município de Bodocó-PE;

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município e aprovada pela sua Procuradoria;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange a entrega do objeto do Contrato nº 006/2016, conforme Justificativa e Parecer mencionados;

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

Considerando o disposto nos Art's 58, II, 78, I, 79, I, todos da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 006/2016 com a Empresa Mastermed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento de notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas do Contrato nº 006/2016 de 2010.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

Bodocó – PE, 13 de Dezembro de 2016.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:E1099D9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 108/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria Nº 005/2013, de 02/01/2013 e tendo em vista o que requereu a servidora: IONE MARIA DA CUNHA SANTIAGO através da petição nº 108/2013.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio por um período de 02 (dois) meses a partir de 01.08.2013 a 01.10.2013 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de agosto de 2013.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:FD32E2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO Nº 81

DECRETO Nº 81 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 852.711,89 distribuídos as seguintes dotações:

03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	8	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	22.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	11	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	300,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	11	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	300,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	15	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	1.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	15	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.738,37				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	30	10.301.1002.2104.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	2.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	31	10.301.1002.2104.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	35.200,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	31	10.301.1002.2104.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	370.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					

03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	77	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	417.700,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	81	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	1.473,52				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				812.000,00				
			Fontes de Recurso					
			01 13	812.000,00				
Anulação:								
03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	1	10.122.1019.2101.0000	Gestão da Política de Saúde Municipal	-690,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	2	10.122.1019.2101.0000	Gestão da Política de Saúde Municipal	-200,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	4	10.126.1024.1056.0000	Aquisição de Hardware e Software	-111,10				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	5	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	-31,70				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	6	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	-500,00				
		3.1.90.05.09	SALÁRIOS FAMÍLIA - OUTROS	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	8	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	-1.700,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	10	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	-440,72				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	13	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	-850,00				
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	16	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	-658,05				
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	20	10.301.1001.2103.0000	Manutenção e Ampliação do PAB Fixo e FMS	-500,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	22	10.301.1001.2103.0000	Manutenção e Ampliação do PAB Fixo e FMS	-2.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	22	10.301.1001.2103.0000	Manutenção e Ampliação do PAB Fixo e FMS	-1.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	29	10.301.1002.2104.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	-1.400,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	35	10.301.1004.2106.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Saúde do Adolescente	-1.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	38	10.301.1005.2107.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Saúde da Mulher	-371,70				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	39	10.301.1005.2107.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Saúde da Mulher	-273,42				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	42	10.301.1006.2108.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Saúde do Homem	-1.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	43	10.301.1006.2108.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Saúde do Homem	-564,95				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	13	
		01	TESOURO					
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)					
	54	10.301.1009.2111.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Nacional de Imunização - PNI	-500,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13	

		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	55	10.301.1009.2111.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Nacional de Imunização - PNI	-500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	56	10.301.1010.2112.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal	-1.857,60			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	57	10.301.1010.2112.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal	-500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	58	10.301.1010.2112.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Saúde Bucal	-200,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	59	10.301.1011.2113.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde da Pessoa Portadora de Defi	-500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	61	10.301.1011.2113.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde da Pessoa Portadora de Defi	-500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	62	10.301.1011.2113.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde da Pessoa Portadora de Defi	-500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	64	10.301.1012.2114.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Controle de Doenças Transmissíveis	-500,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	65	10.301.1012.2114.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Controle de Doenças Transmissíveis -297,65				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	66	10.301.1012.2114.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Controle de Doenças Transmissíveis -1.200,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	67	10.301.1013.2115.0000	Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador	-500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	68	10.301.1013.2115.0000	Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador	-500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	69	10.301.1013.2115.0000	Manutenção do Programa Saúde do Trabalhador	-500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	70	10.301.1014.2116.0000	Manutenção e Ampliação de Educação a Saúde e Prevenção de Doenças	-500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	71	10.301.1014.2116.0000	Manutenção e Ampliação de Educação a Saúde e Prevenção de Doenças	-1.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	72	10.301.1014.2116.0000	Manutenção e Ampliação de Educação a Saúde e Prevenção de Doenças	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	73	10.301.1015.2117.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Alimentação e Nutrição	-1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	74	10.301.1015.2117.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Alimentação e Nutrição	-425,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	75	10.301.1015.2117.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Alimentação e Nutrição	-500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	76	10.301.1015.2117.0000	Manutenção e Ampliação do Programa Alimentação e Nutrição	-500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	77	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	-445,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	82	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	-500,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	84	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	-100,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	85	10.302.1021.1057.0000	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos	-945,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	89	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola	-500,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	92	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola	-500,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	95	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola	-500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	96	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola	-500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	97	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola	-300,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	97	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola	-200,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	100	10.303.1020.2120.0000	Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-500,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				

		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
03	01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	102	10.303.1020.2120.0000	Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-2.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	103	10.304.1018.2121.0000	Manutenção do Programa Assist. Farmacêutica e Insumos	-1.500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	104	10.304.1018.2121.0000	Manutenção do Programa Assist. Farmacêutica e Insumos	-2.500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	105	10.304.1018.2121.0000	Manutenção do Programa Assist. Farmacêutica e Insumos	-1.900,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
		01	TESOURO				
		002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
	106	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	-550,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	107	10.301.1001.2103.0000	Manutenção e Ampliação do PAB Fixo e FMS	-500,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM JARDIM, 01 de outubro de 2013

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2F34914F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Brejo da madre de Deus, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.159.378/0001-07, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a alterações a serem feitas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2016, que por motivos de erro formal encontrado no Edital do certame licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto a: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos hospitalar destinados a unidades da rede de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus - PE . Cuja data prevista era 16/12/2016 as 09 h00minh foi Alterado, com fulcro no art. Da **Lei nº 8666/93**, tendo em vista a necessidade de revisão do objeto em questão nova data será publicada.

Brejo da Madre de Deus, 14 de Dezembro de 2016.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:60CF52F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Brejo da madre de Deus, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.159.378/0001-07, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a alterações a serem feitas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2016, que por motivos de erro formal encontrado no Edital do certame licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto a: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material odontológicos destinados a unidades da rede de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus - PE . Cuja data prevista era 16/12/2016 as 11 h00minh foi Alterado, com fulcro no art. Da **Lei nº 8666/93**, tendo em vista a necessidade de revisão do objeto em questão nova data será publicada.

Brejo da Madre de Deus, 14 de Dezembro de 2016.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:5AE5D6FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 291 /2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o Processo 22882/16 SEARH de 06/12/2016 requerido pela servidora JULIANA SANTOS BARBOSA ,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **JULIANA SANTOS BARBOSA** matricula **nº 33.101,** do cargo de **ASS. ADM. MUNICIPAL II**, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos SMCRSP
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9D6F317D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 054/2016

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,.
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do decreto nº 1.434/16,
Considerando a CI nº 757/16 de 26/10/2016 SMDS
RESOLVE;
Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 040 SEARH de 18 de outubro de 2016, publicada em 19 de outubro de 2016.
Onde se lê,

637	José Antônio Silva	SUB INSPETOR I

Leia-se,

637	José Antônio Silva	INSPETOR III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2FC57083

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 055/2016

Ementa: Tornar portaria sem efeito, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,.
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do decreto nº 1.434/16,
Considerando a CI nº 757/16 de 26/10/2016 SMDS
RESOLVE;
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº 049 SEARH de 23 de novembro de 2016, publicada em 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:17EDCFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato n° 102/PMCSA-SMCRSP/2014. Objeto: Adequação da planilha de serviços do contrato referente à contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção de praças, calçadas e espaços públicos do entorno do Município. Contratada: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. – CNPJ/MF n° 01.514.128/0001-36. Valor Original do Contrato: R$ 5.394.571,86. (cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2016.

EVERALDO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:90150EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 044/PMCSA-SME/2016. Processo nº 034/PMCSA-SME/2016. Pregão Presencial nº 018/PMCSA-SME/2016. 1ª CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus (sendo 200 diárias cada veículo), para o transporte dos alunos da zona rural para as escolas, localizadas no Município, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA - ME. – CNPJ/MF n° 03.718.286/0001-33. Valor: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Vigência: de 18/11/2016 a 18/11/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de novembro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:544D2BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 036/FMS/2015. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO II. Locadora: RISOLENE SEVERINA SILVA. – CPF/MF n° 735.415.324-91. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 05/12/2016 à 10/12/2017. Valor Atual do Contrato: R$ 18.323,88. (dezoito mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EEF03575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato n° 006/FMAS/2013. Objeto: Complementação do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do ACESSUAIS – TRABALHO – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. Locador: BENEDITO GERALDO DO NASCIMENTO CORREIA. – CPF/MF n° 295.899.674-34. Valor Atual do Contrato: R$ 48.122,64. (quarenta e oito mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2016.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:693E8D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 037/FMS/2016. Processo n° 062/FMS/2016. Dispensa n° 016/ FMS/2016. 2ª CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses. Contratada: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ/MF n° 08.819.274/0001-73. Valor: R$ 127.603,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e três reais). Vigência: de 23/11/2016 a 17/01/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 23 novembro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B8F5B33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 054/FMS/2016. Processo n° 037/ FMS/2016. Pregão Presencial n° 025/ FMS/2016. 2ª CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. Empresa: DENTAL MARIA LTDA. - CNPJ/MF n° 09.222.369/0001-13. Valor da ata: R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de outubro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2E6E4718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 055/FMS/2016. Processo n° 044/ FMS/2016. Pregão Presencial n° 029/ FMS/2016. 2ª CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ/MF n° 003.187.170/0001-15. Valor da ata: R$ 917.400,00 (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:66477F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 061/FMS/2016. Processo n° 060/ FMS/2016. Pregão Presencial n° 036/ FMS/2016. 2ª CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados constantes no DEF – Dicionário de Especialidades Farmacêuticas, destinados a atender a Rede de Saúde do Município. Empresa: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ/MF n° 008.819.274/0001-73. Valor da ata: 95% (noventa e cinco por cento) percentual a ser cobrado sobre o valor máximo de cada medicamento constante na tabela. Vigência da ata: 4 (quatro) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2A41AF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 015/FMS/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/FMS/2016

Processo Nº: 015/FMS/2016 - 2ª CPL - Pregão Presencial Nº 009/FMS/2016. Compras. Homologação do Pregão Presencial Nº 009/FMS/2016 para o registro de preços para futura e eventual aquisição de colírio lubrificante, óleo mineral, hidratante à base de uréia e pote plástico descartável, para os pacientes no controle de tuberculose e hanseníase. Item 1: 250 unidades de colírio lubrificante; Item 2: 600 unidades de óleo mineral purificado; Item 3: 1.000 unidades de hidratante a base de uréia a 10%; Item 4: 96 caixas de pote plástico descartável, e adjudicação de seus itens da seguinte maneira: Itens 1, 2 e 4: AFS – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME. CNPJ: 15.302.324/0001-51, pelo valor de: R$ 14.296,40 (quatorze mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3CF4C304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO E NOVA DATA PROCESSO Nº: 068/PMCSA-SECL/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/PMCSA-SECL/2016

Processo Nº: 068/PMCSA-SECL/2016. 2ª CPL. Pregão Presencial Nº 036/PMCSA-SECL/2016. Compras. Adiamento do Pregão Presencial Nº 036/PMCSA-SECL/2016, objeto é **aquisição de fogos de artifícios para o Réveillon 2016/2017,** cuja data da sessão estava prevista para o dia 16/12/2016 às 13h00min (horário de Pernambuco). Valor: R$ 52.188,37. O presente adiamento decorreu da necessidade de readequação do termo de referência, uma nova data foi marcada e o novo edital encontra-se disponível para retirada na CPL. Data e Local da Sessão de Abertura: **dia 28/12/2016 às 08h030min. (horário de Pernambuco).** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail:
cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D7A4F955

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

A Comissão de Licitação de Pregão torna público, que realizará no dia**29 de dezembrode 2016**as 08:00 hs a licitação na modalidade pregão presencial 008/2016, para Aquisição de 01 (uma) Ambulâncias, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2016/2016 destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chã de Alegria. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE, ou mediante solicitação no endereço eletrônico:
pmcalicitacoes@gmail.com.

Chã de Alegria, 14 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:D15FDDD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2016 - Ref. ao Processo Licitatório n. 035/2016- Pregão Presencial 010/2016 - **OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Tratores Agrícola de Pneus zero quilômetro, para apoio aos serviços de mecanização da produção agropecuária do Município de Dormentes – CONTRATADA EMPRESA: CDC Máquinas & Logística Integrada LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.370.908/0001-00,** situado na Av. José Ferreira de Oliveira, nº 2020, Bairro: Augusto de Alencar Sampaio, Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, CEP.: 56.000-000, para o Item 01 no valor unitário de R$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais), totalizando em R$ 357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**. Vigência do contrato**, a vigência do contrato será de 09/12/2016 a 08/04/2017. Fonte de Recurso: Convênio Caixa / Recurso Próprio.

Dormentes-PE, 09 de dezembro de 2016

RONIERE MACEDO REIS
Prefeito
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:74654D8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2016 - CONCORRÊNCIA nº 002/2016 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas vias urbanas no Município de Floresta. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta torna publico aos interessados o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.695.493/0001-48 e MENEZES CARVALHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.979.760/0001-46.
Julgamento do recurso da empresa GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, em uma atenta análise a razão trazida pela recorrente e pela Comissão Permanente de Licitação e após parecer jurídico opina pela total improcedência do recurso administrativo. Julgamento do recurso da empresa MENEZES CARVALHO E CIA LTDA, em uma atenta análise a razão trazida pela recorrente e pela Comissão Permanente de Licitação e após parecer jurídico opina pela total improcedência do recurso administrativo.

Floresta, 15 de dezembro de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:6609456C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2016 - CONCORRÊNCIA nº 002/2016 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas vias urbanas no Município de Floresta.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta torna publico aos interessados que realizara no próximo dia 16 de dezembro 2016, as 11:00 horas, a abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência nº 001/2016. Maiores informações por meio do Fone **(87) 3877-1017** das 08:00 às 12:00 horas.

Floresta, 15 de dezembro de 2016.

MARIA EDLENE DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:5B709BCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 14 de abril de 2015, a Lei Municipal Nº 1.135/2015 **que Dispõe sobre reorganização organizacional da Prefeitura Municipal Gameleira, altera as Leis Municipais que anteriormente versaram sobre o assunto, desmembra Secretaria, cria e extingue cargos, define gratificações e dá outras providencias.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 14 de abril de 2015, a Lei Municipal Nº 1.136/2015 que **DISPOE SOBRE O REAJUSTAMENTO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAEG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 14 de abril de 2015, a Lei Municipal Nº 1.137/2015 que **ALTERA O ORGANOGRAMA DE CARGOS E SALÁRIOS DO SERVIÇO AUTOMONO DE ÁGUA E ESGOTO DE GAMELEIRA– SAAEG, EXTINGUE BENEFICIO DO TICKET ALIMENTAÇÃO INCORPORANDO-O AOS SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 22 de junho de 2015, a Lei Municipal Nº 1.138 /2015 **que CRIA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 08 de outubro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.139/2015 que **DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GAMELEIRA.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 08 de outubro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.140/2015 que **FAZ DOAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE UM TERRENO MEDINDO 96,00M² A RUA TRAVESSA ADILSON VASCONCELOS SILVA S/N, BAIRRO SANTA TEREZINHA, DESTA CIDADE, IMPONDO-SE-LHE CLÁSULA RESTRITIVA.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 08 de outubro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.141/2015 que **DISPÕEM SOBRE PRAZO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA A ADEQUAÇÃO AO PROCESSO UNIFICADO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 06 de outubro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.142/2015 que **DISPOE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SANTA TEREZINHA EFETUADO A DOAÇÃO DOS LOTES DELE CONSTANTES E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 08 de outubro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.143/2015 que **DISPOE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA REMANESCENTE DE DESAPROPRIAÇÃO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DE TEMPLO EVANGÉLICO DA IGREJA MATRIZ ASSEMBLEIA DE DEUS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 08 de outubro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.144/2015 que **CRIA A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 08 de outubro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.145/2015 que **DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 10 de dezembro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.146/2015 que **ALTERA DISPOSITIVO DE LEI QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 17 de dezembro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.147/2015 que **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DANDO NOVA REDAÇÃO AO TITULO I, COMPREENDENDO O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Gameleira, em 17 de dezembro de 2015, a Lei Municipal Nº 1.148/2015 que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA DE GAMELEIRA, FUNDOS MUNICIPAIS E ENTIDADES SUPERVISIONADAS PARA O EXERCICIO DE 2016**

Gameleira - PE, 14 de dezembro de 2016.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:6D7D2BBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 113/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 113/2013** - CPLC, cujo objeto destina-se contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes de Garanhuns-PE. CONTRATADA: **NAAP - NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** - CNPJ Nº 09.110.717/0001-60. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA.
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64258074

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 053/2014 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014
Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 053/2014** - CPLC, contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de um Campo de Futebol no Parque Euclides Dourado, neste Município. VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016**.** EMPRESA: **JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP** - CNPJ Nº: 03.265.219/0001-00.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D13CDA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 138/2015 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 138/2015** - CPLC, contratação de empresa seguradora, sem interveniência de corretores, para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para os veículos e motocicletas pertencentes à frota Municipal da Secretaria de Administração. EMPRESA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBE577BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2732/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIVANIA MOTA HENRIQUE PEREIRA, Professora,** Matrícula **nº 2349**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/09/2016 a 18/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49339A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2733/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONÇA, Professora,** Matrícula **nº 10989**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/09/2016 a 21/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC452470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2735/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANIA VIANA DE CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 2361**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/09/2016 a 21/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72B39BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2736/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELA MENEZES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6974**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/09/2016 a 29/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB5F2500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2737/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARCIA PAES BENJOINO, Professora**, Matrícula **nº 7185**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Professor Mario Matos**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **06/09/2016 a 04/03/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CFBD053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2738/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARCIA MARIA ALVES DA COSTA, Professora**, Matrícula **nº 190**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Julião Capitó Filho**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **19/08/2016 a 14/02/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D00BD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2739/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MAGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA, Professora**, Matrícula **nº 5390/8036**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Professora Amélia Maria**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **01/09/2016 a 27/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5ECD7F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2740/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA LUCILENE HERCULANO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3372**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Agente Administrativo na USF cohab I**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **02/08/2016 a 28/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5278893D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2741/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5085,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: SAMUEL BATISTA VILELA - data de Nascimento 07/11/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de outubro** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40BEABCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2742/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO MARQUES PORTUGAL, Jardineiro,** Matrícula **nº 1118**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **05 de outubro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86D20D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2743/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANA MARIA CALADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2407**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes**, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 05 de maio de 2005 e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de **03/05/2005 a 03/05/2015**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/10/2016 a 31/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:432C564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2744/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE GUADALUPE BARROS DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 5797**, lotado na **Secretaria de Educação**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 074328 01 55 2016 2 00098 193 0005293 96, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/09/2016 a 07/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE311623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2734/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IRANILDA CARVALHO DE ALMEIDA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 8204**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/09/2016 a 25/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25C7F097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2745/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE JULIO RODRIGUES CAMPOS, Motorista,** Matrícula **n° 1649,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:095C9838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2746/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSON PEREIRA DE LIMA, Jardineiro,** Matrícula **n° 1430,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016, com vigência a partir de **28/09/2016 a 27/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9630369B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2747/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DUCIVALDO LINS DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2446,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 01/11/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:151EE44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2748/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE FLAVIO GUIMARÃES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7325,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2014 a 16/12/2015, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:567C094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

CONTRATO Nº 054/2016 - Contratante**:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.342.856/0001-10. Contratada: **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA –** CNPJ Nº 14.246.589/0001-17. Objeto: Aquisição de veículo destinado ao Programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD) através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).** Prazo de Vigência: **20 de Setembro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B2F31D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 065/2015 - FMS

PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2015
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 065/2015 – CPLC,** referente à aquisição de equipamentos/material permanente e de consumo para entrega parcelada, destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns, a Rede de Atenção Básica e a Estruturação e Implantação de uma Unidade de Centro de Apoio Psicossocial – CAPS tipo III. EMPRESA: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME –** CNPJ nº 11.674.540/0001-77. VIGÊNCIA**: 28 de Setembro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:164D2F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 058/2015 - FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2015
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 058/2013 – CPLC,** referente à Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. EMPRESA: **LABORATÓRIO MAURICIO ACIOLY LTDA - ME –** CNPJ nº 40.844.458/0001-41. VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0994985E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 005/2015 – CPLC,** referente à CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**

DIVERSOS. EMPRESA: **GENILSON & SOLANGE LTDA - EPP** – CNPJ nº 40.844.862/0001-15. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C8622F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 059/2015 - FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 005/2015 – CPLC,** referente à Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. EMPRESA: **GENILSON & SOLANGE LTDA - EPP** – CNPJ nº 40.844.862/0001-15. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C641F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 106/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 106/2013 – CPLC,** referente à execução dos Serviços de Suporte a equipamentos de informática, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde de Garanhuns. EMPRESA: **JOÃO VINÍCIUS CORREIA DE SOUZA PÁDUA 01208467484** – CNPJ nº 16.648.592/0001-92. **VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D9ADBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 060/2015 - FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2015
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 060/2013 – CPLC,** referente à Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. EMPRESA: **M. F. ANDRADE SIMOES - ME –** CNPJ nº 10.916.849/0001-63. VIGÊNCIA**: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4CC929B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Contrato n.º 016/2016, que tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de informática tipo equipamentos, suprimentos e periféricos para atender demanda da Secretaria de Assistência Social, resolve NOTIFICAR a empresa CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP, com sede na Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ nº 11.429.363/0001-63, representada pelo Sr PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7902768-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 084.342.744-26, para que apresente defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca do descumprimento parcial do contrato, que se configurou, especificamente, pela não entrega do item 44 (Refil tinta impressora...), dentro das especificações contratuais. Advirto que o não atendimento à presente Notificação Administrativa ensejará na aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. A contagem do referido prazo tem início na data de recebimento deste documento.

Ibimirim, 14 de dezembro de 2016

GRACINEIDE DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5EBA2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 012/2016 – TOMADA DE PREÇOS 002/2016

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a execução de obra de pavimentação asfáltica das Ruas Armando Bezerra Melo, Manoel de Souza Neto e Presidente Castelo Branco – com recursos do Ministério das Cidades – CR nº 1014538-39/2014 CEF, na sede do Município de Ibimirim/PE – Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: de 24/05/2016 a 24/11/2016.
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a execução de obra de pavimentação asfáltica das Ruas Armando Bezerra Melo, Manoel de Souza Neto e Presidente Castelo Branco – com recursos do Ministério das Cidades – CR nº 1014538-39/2014 CEF, na sede do Município de Ibimirim/PE – Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: de 24/05/2016 a 24/02/2017.

Ibimirim, 14/12/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EDB1BD48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 015/2015 – TOMADA DE PREÇOS 001/2015

7º Termo Aditivo ao contrato Nº 032/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem em ruas localizadas no bairro Areia Branca no município de Ibimirim – Contratado: Inova Construções e Empreendimentos Eireli ME – CNPJ 19.420.845/0001-64. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 28/05/2015 a 28/02/2017
6º Termo Aditivo ao contrato Nº 033/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem em ruas localizadas no bairro Padre Cícero no município de Ibimirim – Contratado: Inova Construções e

Empreendimentos Eireli ME – CNPJ 19.420.845/0001-64. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 28/05/2015 a 28/02/2017
6º Termo Aditivo ao contrato Nº 034/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem em ruas localizadas nos bairros Areia Branca e Padre Cícero no município de Ibimirim – Contratado: Inova Construções e Empreendimentos Eireli ME – CNPJ 19.420.845/0001-64. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 28/05/2015 a 28/02/2017

Ibimirim, 14/12/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9284BD63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 013/2016 – TOMADA DE PREÇOS 003/2016

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 023/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos na Rua José Barbosa, Av. Sete de Setembro e Rua José Rolim da Silva no Centro – com recursos do Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal (CR 01014570-04/2014), na sede do município de Ibimirim/PE – Contratado: Nordeste Construções Instalações e Locações Ltda - ME – CNPJ 13.347.399/0001-23. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 06/06/2016 a 06/12/2016
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 023/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos na Rua José Barbosa, Av. Sete de Setembro e Rua José Rolim da Silva no Centro – com recursos do Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal (CR 01014570-04/2014), na sede do município de Ibimirim/PE – Contratado: Nordeste Construções Instalações e Locações Ltda - ME – CNPJ 13.347.399/0001-23. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 06/06/2016 a 06/13/2017

Ibimirim, 14/12/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:033BCA82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2016 DULCINEIDE ANUNCIADA DE VERA CRUZ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 116/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Dulcineide Anunciada de Vera Cruz, Agente Sanitário, Mat**. **002932,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **03 (três) meses com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Abril de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E6AFF2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2016 ANDRÉIA OLIVIA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 115/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Andréia Olivia da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **015198,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4BAB6430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2016 MÉSSIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 114/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Méssia Auxiliadora do Nascimento, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **015299,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se

Arquive-se
Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:20CF697B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2016 PAULA REGINA STAUDINGER - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Paula Regina Staudinger da Silva, Fisioterapeuta, Mat**. **006047,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:DE2FB176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2016 ADEMIR VIANA DE SANTANA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 112/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Ademir Viana de Santana, Guarda Municipal, Mat**. **003864,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, por **06 (seis) meses com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Julho de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:42C0410A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2016 EDILEUZA FERREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Edileuza Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **015232,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:FDD6089F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2016 MOSANGELA CAMILO - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Mosangela Camilo, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **002914,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **02 (dois) meses com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Março de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7311D1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2016 ROSINÊS TAVARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 109/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Rosinês Tavares da Silva, Auxiliar Administrativo, Mat**. **002829,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5101ED57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2016 JACIARA RIBEIRO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 108/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Jaciara Ribeiro da Silva, Enfermeiro, Mat**. **004004,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B9827B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2016 DULCINEIDE ROBERTO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Dulcilene Roberto da Silva Monte, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **015220,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 03 de Janeiro de 2017 e término em 03 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C0E874E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2016 FRANCISCA MARCILENE PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 106/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Francisca Marcilene Pereira da Silva, Nutricionista, Mat**. **006049,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:10D0F508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2016 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 105/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria da Conceição da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **015334,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:EB7B0A8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2016 MARIA DA GLÓRIA RAMOS DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 104/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria da Glória Ramos da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **015337,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F93DBF1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2016 BENEDITA ALCANTÂRA DA CUNHA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 103/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Benedita Alcantâra da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat**. **002668,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, por **03 (três) meses com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Abril de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4DEB4B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2016 IRIS CRISTINA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 102/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Iris Cristina da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **015265,** lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:DA2F17D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2016 ELEONORA ALENCAR MELO ROLIM - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 101/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Eleonora Alencar Melo Rolim, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **015234,** lotada, e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Dezembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6B95F1FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2016 EDSON JOSÉ DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 100/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Edson José de Lima, Agente Comunitário de Saúde, Mat**. **015239,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, por **01 (um) mês com início em 01 de Dezembro de 2016 e término em 01 de Janeiro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exercer suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Novembro de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:C74A49E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2016 NADJA CARDOSO SOBREIRA - TRANSFERÊNCIA

PORTARIA Nº 117/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a Servidora Efetiva **NADJA CARDOSO SOBREIRA**, Matrícula nº 001928, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMI** para a **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** A partir de 07 de Dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Igarassu (PE), 07 de Dezembro de 2016.

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F555478A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a contratação do Sr.**JOAO EDSON SIQUEIRA MELO**, inscrito no CPF 514.189.914-49,residente e domiciliado àTv. Jose Bento da Silva, nº10, Centro, Ingazeira/PE, através do Contrato n° 002/2016, Valor global deR$ 32.800,00(trinta e dois mil e oitocentos reais), Vigência: 06/05/2016 a 31/12/2016, Prazo de Execução: Até 31/12/2016, Objeto: Contratação de transporte de pessoa física para transportar pacientes do Programa Tratamento Fora do Domicilio – TFD, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Processo n° 003/2016, Carta Convite n° 002/2016.

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:6B53921B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 807/2016 CICERO RODRIGUES LINS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **CICERO RODRIGUES LINS**, a partir do dia 06/12/2016 a 06/01/2017 referente ao exercício de 2013, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:8F416BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815/2016 LEONARDO LIMA NASCIMENTO SILVA FILHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de ENFERMEIRO(A), devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato **LEONARDO LIMA NASCIMENTO SILVA FILHO**, aprovado com a média final 5,20 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:35BFC51E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816/2016 MARIA JOCELANE TORRES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **MARIA JOCELANE TORRES DA SILVA**, aprovada com a média final 7,50 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5E724E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817/2016 RAQUEL DE SOUZA SOARES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o

resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **RAQUEL DE SOUZA SOARES**, aprovada com a média final 7,50 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4C2CEE7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818/2016 AFONSO ALVES DE MELO NETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de ENFERMEIRO(A), devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato **AFONSO ALVES DE MELO NETO**, aprovado com a média final 5,50 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:807A5AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/2016 INACIA MONTEIRO ESPINDOLA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFº ENS. FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **INACIA MONTEIRO ESPINDOLA**, aprovada com a média final 7,10 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:36A5002C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 820/2016 WINNY EMMANUELLE GALVAO MODESTO DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de ENFERMEIRO(A), devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **WINNY EMMANUELLE GALVAO MODESTO DE ALBUQUERQUE**, aprovada com a média final 5,20 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 13 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FEF0FD24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00062/2016. . Pregão Presencial Nº 00028/2016. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00028/2016, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recebimento da arrecadação de bloquetos de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Jason Willames Santos Patriota ME. CNPJ: 19.916.160/0001-03, pelo valor de R$13.500,00.

Itapetim, 28/11/2016.

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BA04B12C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 36/2016 – Concorrência nº 03/2016 – Contrato nº 69/2016, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão dos Remanescentes do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Macaparana – 1ª Etapa (complementação das bacias A e B e execução total, contemplando rede coletora, ramal condominial e estação elevatória), conforme o Termo nº 0315/2012/Ministério da Saúde e anexos do edital. **Empresa Contratada: DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.320.452/0001-86**, com sede na Rua Bomba Hemeterio, 363 – Casa A – Bomba Hemeterio – Recife – PE, valor global do contrato R$ 3.078.786,28 (três milhões setenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Data de assinatura 29/11/2016**.**

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:BA42D04E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 061/2016

Dispõe sobre as limitações do último ano de mandato e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
Considerando, a necessidade de regulamentar e estabelecer providências referentes ao último ano de exercício de mandato, em atenção aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,
Decreta
Art. 1°. É resguardado aos Secretários do Município, demais dirigentes, servidores e empregados da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal cumprir e fazer cumprir, com o devido rigor, as normas de responsabilidade na gestão fiscal, especialmente quanto ao disposto nos artigos abaixo dispostos, extraídos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal:
Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.
Art. 2º. A inobservância de qualquer das disposições legais contidas no artigo anterior ou a qualquer outra que faça referência às limitações de atos a serem praticados no último ano de mandato, demandará ao responsável as sanções contidas na Lei Federal nº 10.028/2000, no Decreto-Lei nº 201/67, bem como em outras normas que versam sobre a matéria.
Art. 3º. Os secretários municipais não poderão promover novas despesas sem uma ampla discussão com o setor administrativo e financeiro do município, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso, para isto as solicitações de compras deverão ser encaminhadas via protocolo à Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 4º. Fica terminantemente proibida aos Secretários Municipais a aquisição de débitos novos sem a respectiva cobertura financeira para quitação dos mesmos, bem como a comprovação da extrema necessidade do bem ou serviço, ficando as compras condicionadas à aprovação da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 5º. Para os fins deste Decreto, entende-se como Restos a Pagar não processados aqueles referentes a despesas empenhadas e ainda não liquidadas, não se verificando ainda o direito adquirido pelo credor de forma a credenciá-lo como recebedor.
Art. 6º. Deverão ser encaminhados ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças a relação dos empenhos passíveis de cancelamento, tendo em vista as seguintes situações:
I – se o ajuste ou acordo não tiver sido sequer formalizado e a Administração interromper os procedimentos para sua formalização;
II – empenhos efetuados na modalidade estimativa, cujo valor exceda o total da despesa efetivamente realizada apresentando saldo ocioso após o processamento da despesa;
III – se embora formalizado o ajuste ou acordo, a Administração interromper sua execução, sendo imperativo providenciar a rescisão do ajuste ou acordo;
IV – o credor não tenha dado cumprimento total ou parcial ao ajuste ou acordo, na forma pactuada.
Art. 7º. A relação dos empenhos passíveis de cancelamento de que trata o artigo anterior deverá ser elaborada, com os seguintes dados:
I – objeto;
II – competência e valor das parcelas a liquidar;
III – saldo a cancelar e motivos da proposta de cancelamento dos restos a pagar.
Art. 8º. A análise prévia a ser realizada pelo Departamento de Contabilidade, para a execução de despesas cujos Restos a Pagar foram cancelados e que, porventura, vierem a ser reclamados pelos credores, adotará o seguinte procedimento:
I – remessa, pelas Secretarias Municipais, da solicitação apresentada pelo fornecedor, que fará uma análise da justificativa apresentada;
II – remessa, pela Contabilidade às Secretarias Municipais, de uma resposta com definição sobre a viabilidade de execução da despesa.
Art. 9º. Ao proceder com o cancelamento das inscrições em restos a pagar dos débitos contraídos há mais de cinco anos, com base na prescrição quinquenal, deverão ser adotados os procedimentos administrativos corretos que preservem a Administração de qualquer prejuízo, certificando se esses créditos não estão sendo reclamados administrativamente ou judicialmente.
Art. 10. O acompanhamento das metas de contenção de despesas contido neste Decreto cabe especificamente ao Controle Interno e Secretaria de Finanças e Administração, conjuntamente, apresentarem mensalmente os resultados a Chefia do Poder Executivo.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 01 de dezembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:B4CB578C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 062/2016

Ementa: Rescinde o contrato de gestão firmado nos autos do Chamamento Público nº 001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO dE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e,
Considerando, que o objeto do contrato de gestão decorrente do chamamento público nº 001/2016, contempla entre outras metas, o fornecimento de pessoal para funcionamento do Hospital Municipal Edson Álvares;
Considerando, que desde o final de outubro passado, verificou-se a maciça dispensa de profissionais de saúde por parte da Organização Social MP Gestão, dificultando a prestação de serviços de saúde por parte do Município;
Considerando, que há notícias cobrança por serviços/insumos não prestados, bem como, a lentidão do seu cumprimento do contrato, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da manutenção dos serviços;
Considerando, as disposições do art. 78, incisos I, III e XII, e ainda, do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93,
Decreta:
Art. 1º. Fica rescindido, unilateralmente, o contrato firmado pelo Fundo Municipal de Saúde nos autos do Chamamento Público nº 001/2016, com a Organização Social MP Gestão, inscrita no CNPJ n° 15.137.166/0001-21, tornando-se desobrigados às suas cláusulas e condições.
Art. 2º. Serão devidos os pagamentos pela execução do contrato até a data da rescisão, desde que devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º. Caberá ao Fundo Municipal de Saúde formar uma comissão interna composta por representantes do Controle Interno e Contabilidade Municipal, para o fim de, em 60 (sessenta) dias, levantar todas as glosas de despesas apresentadas pela OS MP Gestão diante dos pagamentos já efetuados, bem como, aqueles que ainda não o foram.
§ 2º. Da medida constante no parágrafo anterior, deverá ser elaborado um relatório circunstanciado que deverá ser submetido aos representantes da MP Gestão.
§ 3º. Diante da divergência entre os valores já apresentados pela MP Gestão e aqueles que efetivamente serão atestados pela comissão de

que trata o § 1º, fica determinado a contabilidade do Município que cancele todos os empenhos de despesa em favor da contratada.
§ 4º. Caso existam valores pendentes de pagamento, após a finalização do relatório a ser elaborado pelo Controle Interno e pela Contabilidade Municipal, estes deverão ser objeto de negociação com a MP Gestão.
Art. 3º. Determina-se a Comissão Permanente de Licitações que levante as informações necessárias a subsidiar o Departamento Jurídico na eventual aplicação de sanções legais/contratuais a OS ora distratada, garantindo, em todo, caso a ampla defesa e o contraditório.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 06 de dezembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:48630E2F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 063/2016

Ementa: Rescinde o convênio firmado com o Sindicato Rural de Machados e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO dE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e,
Considerando, que os termos do Acórdão TC nº 1.266/15, proferido nos autos do Processo TC 1507032-3, que tramita pelo expediente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
Considerando, as disposições do art. 78, inciso XII, e ainda, do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93,
Decreta:
Art. 1º. Fica rescindido, unilateralmente, o convênio firmado pelo Fundo Municipal de Saúde com o Sindicato Rural de Machados, entidade sindical de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.154.222/0001-71, tornando-se desobrigados às suas cláusulas e condições.
Art. 2º. Serão devidos os pagamentos pela execução do contrato até a data da rescisão, desde que devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 06 de dezembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1A6C547E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 09 de dezembro de 2016 e Termo de Inexigibilidade nº 003/2016, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de Show Artístico da **BANDA FERAS**, para o evento das festividades de SANTA LUZIA do povoado de Santa Luzia município de Manari, com data para o dia 12 de dezembro 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais).**, estando o contrato por um período de 30 (trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME, inscrita no CNPJ n°.15.808.591/0001-03, com sede à Rua. Rio Grande do Norte, 42 – Santa Maria Gorete-Currais Novos /RN – CEP. 59.380-000 E-mail whagnerchianca5@hotmail.com**.**

Manari - PE, 09 de dezembro de 2016.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D71536DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.030 /2016.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE.**
Contratado **ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Rio Grande do Norte, 42 – Santa Maria Gorete- Currais Novos /RN – CEP. 59.380-000 e-mail whagnerchianca5@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.808.591/0001-03**.
Objeto**:** Contratação de show artístico com a **BANDA FERAS**, para o evento das festividades de SANTA LUZIA, no povoado de Santa Luzia do município de Manari, com data para o dia 12 de dezembro 2016..
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência: 09 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017.
Data de assinatura: 09 de dezembro de 2016.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:54E61C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL 001/2016

Onde se lê Biênio 2016 -2017,**leia-se biênio 2017-2018.**

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:3A421268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097 /2016

EMENTA: Exonera da Função Gratificada, Diretoras e Diretora Adjunta, em 31/12/2016, que foram eleitas para o biênio 2015-2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO**, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora AMANDA CRISTINE OLIVEIRA CAÚ – mat. 30.951 foi nomeada para a função gratificada de Diretora

da Escola Municipal do Engenho Gamileira, para o biênio 2015/2016, em 07/01/2015, através da Portaria 01/15;

Considerando que a servidora ELAINE BARBOSA FERREIRA – mat. 28.667 foi nomeada para a função gratificada de Diretora Adjunta da Escola Municipal do Engenho Gamileira, para o biênio 2015/2016, em 07/01/2015, através da Portaria 01/15;

Considerando que a servidora GEANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA – mat. 26.344 foi nomeada para a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Helion Veras Ramalho, para o biênio 2015/2016, em 07/01/2015, através da Portaria 01/15;

Considerando que, as Escolas Municipais HELION VERAS RAMALHO e ENGENHO GAMILEIRA, em virtude do redimensionamento promovido na Rede Municipal de Ensino, terão suas atividades paralisadas em 31/12/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora **AMANDA CRISTINE OLIVEIRA CAÚ – mat. 30.951**, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal do Engenho Gamileira, **a partir de 31/12/2016**;
Art. 2º - Exonerar a servidora **AMANDA ELAINE BARBOSA FERREIRA – mat. 28.667**, da função gratificada de Diretora Adjunta da Escola Municipal do Engenho Gamileira, **a partir de 31/12/2016**;
Art. 3º - Exonerar a servidora **GEANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA – mat. 26.344**, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal Helion Veras Ramalho, **a partir de 31/12/2016.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Moreno – PE, 14 de dezembro de 2016

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:0768DD9C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1720, datado de 08 de novembro de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional IV, Atividade de Saúde Pública Nível Médio – ASPNM, a servidora **ALYNE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº: 31.336, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **08 de novembro de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CC2DFE1B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1719, datado de 08 de novembro de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional IV, Atividade de Saúde Pública Nível Médio – ASPNM, a servidora **ELAINE LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº: 31.309, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **08 de novembro de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:22CED4C0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1731, datado de 16 de novembro de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a servidora **NERICE SOUSA DE PAULA**, matrícula nº: 28.051, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **16 de novembro de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:92D053D0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1737, datado de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, a servidora **KÁTIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº: 31.194, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **18 de novembro de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A71128D3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1781, datado de 30 de novembro de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a servidora **EDILENE DELFINO DOS SANTOS**, matrícula nº: 28.281, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **30 de novembro de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CF46E012

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1783, datado de 30 de novembro de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a servidora **CÉLIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 28.276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **30 de novembro de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B3AB5EBD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1721, datado de 08 de novembro de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, a servidora **BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº: 33.526, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **01 de dezembro de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D35DB314

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 214/2016 - SEFAD
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando o Requerimento nº: 1646, datado de 20 de outubro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 259/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **MILKA FERREIRA LACERDA**, matrícula nº: 33.403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 20 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BE99B2B6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 835, datado de 11 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 213/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **DARCILENE MARIA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº: 25.937, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 25 de outubro de 2016 à 22 de abril de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B1722DB5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1258, datado de 03 de agosto de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 067/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES RIBAS**, matrícula nº: 29.572, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 25 de outubro de 2016 à 23 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0367AF65

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 5661, datado de 28 de março de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 176/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CÉLIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 28.276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 à 30 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DAFE2C69

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1588, datado de 07 de outubro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 191/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **EDILSON JACOB DA COSTA**, matrícula nº: 25.709, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de dezembro de 2016 à 28 de fevereiro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EEB064E2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1475/2016, datado de 06 de setembro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 377/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **KÉZIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº: 28.039, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 a 30 de dezembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:ACB6FA72

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1624/2016, datado de 17 de outubro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 181/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JAIRTON FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº: 25.768, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Administração pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 a 30 de dezembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B7F7F0C2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 918/2016, datado de 24 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 163/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA REGILÂNIA LUNA ALENCAR RODRIGUES**, matrícula nº: 31.100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **01 (um) mês, no período de 01 a 30 de dezembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:99C78C44

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1585, datado de 06 de outubro de 2016;
Considerando o Ofício SEDUC nº: 1198/2016, datado de 30 de novembro de 2016, da lavra da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação);

RESOLVE:

CONCEDER licença com vencimento para cursar mestrado, a servidora **MARIA LILIANE LUNA DE ARAÚJO**, matrícula nº: 32.747, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 18 de outubro de 2016 a 15 de janeiro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2016. Cumpra-se e Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8ED9F010

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 280/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Marina Ferreira de Medeiros Mendes,** matrícula nº 27905-6, do cargo efetivo de Odontóloga, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **28 de outubro de 2016**, conforme processo nº 15990/2016 de 28/10/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 14 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:55474E90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 449.000,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA E DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.04-109-9080	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras	
3.1.91.13-101-4409	Obrigações Patronais	1.000,00
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.1.90.11-101-8001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00
3.1.91.13-101-8005	Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL		449.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.91.13-109-818	Obrigações Patronais	220.000,00
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras	
3.1.90.11-101-4405	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA	
26.122.7028.8.010	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Transporte e Trânsito	
3.1.90.11-101-7424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	228.000,00
TOTAL		449.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:319CC796

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
28.846.7024.0.035	Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.92-101-431	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.3.90.96-101-433	Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	15.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.37-101-297	Locação de Mão-De-Obra	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:021166B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,
DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 23.118,00** (vinte e três mil, cento e dezoito reais) em favor do **FUNDO PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.069	FUNDO PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	
13.391.3041.4.125	Preservação do Patrimônio Histórico	
3.3.90.30-101-4264	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.35-101-9311	Serviços de Consultoria	21.118,00
TOTAL		23.118,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.069	FUNDO PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	
13.391.3041.4.126	Execução do Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico	
3.3.50.43-101-4267	Subvenções Sociais	19.000,00
3.3.60.41-101-4268	Contribuições	4.118,00
TOTAL		23.118,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:B82BF830

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 121.215,00** (cento e vinte um mil, duzentos e quinze reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.0.048	Encargos com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-727	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	121.215,00
TOTAL		121.215,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.366.3025.4.006	Olinda Alfabetizada	
3.3.90.30-101-973	Material de Consumo	17.215,00
3.3.90.39-101-978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.366.3021.4.015	Educação de Jovens e Adultos - EJA	
3.3.90.30-101-971	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-101-972	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.365.3021.4.106	Apoio às Atividades de Educação Infantil	
3.3.90.30-101-963	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-101-964	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.3.90.39-101-821	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
27.812.3027.4.116	Promoção e Realização de Eventos Esportivos	
3.3.90.32-101-8175	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.39-101-8177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
27.812.3027.4.131	Gestão de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.30-101-8178	Material de Consumo	12.000,00
TOTAL		121.215,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1BBC055B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DA APOSENTADORIA ATO Nº 211/2016

ATO DE ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 211 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

CONSIDERANDO a falta dos requisitos constitucionais exigidos para a aposentadoria especial de professor,

RESOLVE anular o ato nº 023/2015, que propiciou aposentadoria a servidora **Carmem Maria Ferreira da Silva**, matrícula nº 25555-6, professor, matriz III, classe C, faixa XII, 200h, tudo de conformidade com o julgamento ilegal contido na Decisão Monocrática TC nº 9573/2016, exarado no processo TC nº 1606170-6.

Olinda, 14 de dezembro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:6430894D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2012

Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS PALCOS E DEMAIS ELEMENTOS DE INFRAESTRUTURA QUE SERÃO UTILIZADOS POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2012, LOTE I. CONTRATADO: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 50.100,00 – PRAZO: 18 DE FEVEREIRO de 2012 A 21

DE FEVEREIRO DE 2012 – processo de licitação nº 011/2012 - modalidade TOMADA DE PREÇO nº 02/2012 – COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

OLINDA, 15 DE FEVREIRO DE 2012

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:AC1D6D5D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012

Objeto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS PALCOS E DEMAIS ELEMENTOS DE INFRAESTRUTURA QUE SERÃO UTILIZADOS POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2012, LOTE III E IV. CONTRATADO: SOTEFYS SERVIÇOS LTDA-ME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 38.700,00 – PRAZO: 18 DE FEVEREIRO de 2012 A 21 DE FEVEREIRO DE 2012 – processo de licitação nº 011/2012 - modalidade TOMADA DE PREÇO nº 02/2012 – COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

OLINDA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:24E933E7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTR. Nº205-2015

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2015.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: CTR CARDOSO BARREIROS - ME.
Objeto: Acrescimo de 25% ao valor total do contrato, que corresponde ao valor de R$ 40.265,00(quarenta mil duzentos e sessenta e cinco reais).
Valor: R$ 201,325.00(duzentos e um mil trezentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 02 / 09 / 2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timótio Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela CTR CARDOSO BARREIROS – ME - Cibelly Thais Cidreira Cardoso Barreiros - Representante Legal.

Olinda, 21 de novembro de 2016.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:B5F07B44

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149-2015

Postado por SSP/PMO – Proc. Lic .nº 9008 /2015 - PMO – TOMADA DE PREÇO Nº 05 /2015 - COPAL .
Espécie: Contrato nº. Nº 149 / 2015
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: IG CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
Objeto: Execução dos serviços de requalificação da infra-estrutura física das áreas da vila olímpica na III etapa de Rio Doce, no município de Olinda-Pe.
Valor: R$ 441.890,56 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: 01 (um) ano .
Data da Assinatura: 20 / 08 / 2015
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timótio Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela – IG CONSTRUÇÕES LTDA-ME.,- Ipojuca Sabino de Araújo – Representante Legal .

Olinda, 15 de dezembro de 2016.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:3EF7F940

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042-2016

Postado por SSP/PMO – Proc. Lic .nº 149 /2015 - PMO – TOMADA DE PREÇO Nº 018 /2015 – COPAL-Obras e Serviços de Engenharia .
Espécie: Contrato nº. Nº 042/ 2016
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: V2 AMBIENTAL LTDA EPP.
Objeto: Prestação de serviços de operação especial de limpeza dos Pólos do carnaval -2016, do município de Olinda-PE.
Valor: R$ 579.492,16 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
Vigência: 20 (vinte) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço .
Data da Assinatura: 18 01 2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timótio Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela – V2 AMBIENTAL LTDA EPP.- Valter José Tavares Valente – Sócio Administrator.

Olinda, 14 de dezembro de 2016.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:FB124396

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA LICITATORIA Nº 216-2016

Postado por SSP/PMO – Proc. Adiminist..nº 97/2016 - PMO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12 /2016 – COPAL/OUTROS.

Espécie: Contrato Nº 216 / 2016.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: COOCENCIPE- Cooperativa de Catadores de Materiais Reciclaveis.
Objeto: Execução dos serviços de coleta, operação transporte e destinação de materiais recicláveis, na Orla, Estabelecimentos comerciais e na RP'A 10 (Rio Doce)
Valor: Conforme estabelecido na clausula quarta do contrato, o município disponibilizará apenas o espaço físico, equipamentos e um caminhão. Sem valores em moeda corrente.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 23/11/2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timóteo Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela – COOCENCIPE- Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis.- Edleide Pereira da Silva Amaral - Presidente.

Olinda, 14 de dezembro de 2016.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:5997CC27

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2016

Postado por SSP/PMO – Proc. Lic .nº 138/2015 - PMO – CONVITE Nº 013 /2015 – COPAL-Obras e Serviços de Engenharia .
Espécie: Contrato nº. Nº 013 / 2015.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
Objeto: Execução de serviços de iluminação de realce para o carnaval de 2016.
Valor: R$72.009,30 (setenta e dois mil nove reais e trinta centavos).
Vigência: 20 (dias) dias, a partir da Ordem de Serviço.
Data da Assinatura: 14/ 01/2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timóteo Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela – UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.- Ubiraci Gomes de Medeiros – Sócio Administrator .

Olinda, 14 de dezembro de 2016.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:126EA382

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 039/2016

Processo Nº 039/2016. CP. Pregão Presencial Nº 023/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2016/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pesqueira – PE. Valor R$ 80.066,33 (oitenta mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE. Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 27/12/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, e-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 14 de Dezembro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:2D0A383F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 010/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
CNPJ: 05.636.889/0001-11

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; e tendo em vista o que foi apurado, no processo de aposentadoria nº 005/2016, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE

a) Anular a Portaria nº 005/2016 que concedeu aposentadoria especial com proventos proporcionais, a servidora **Jací Queiroz da Silva**, portadora do RG n° **4.515.165 - SSP/PE** e do CPF nº **579.418.664-04**, detentora do cargo de Professor C-A2/N-V, mat. 209 lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 12 de dezembro de 2016.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente

Praça Antônio Pereira de Carvalho, 544- Centro –Quixaba – PE CEP 56828-000 Fone/ (87) 3854- 8147
E-mail
funpreqquixaba@hotmail.com

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:5590E1D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2016
Objeto: A possível contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel), óleos lubrificantes e filtros automotivos (óleo e ar) para consumo nos veículos da frota deste Município de Rio Formoso - PE, para o ano 2017. O Pregoeiro Municipal Robério Melo de Oliveira, nomeado pela Portaria N° 002/2016. Data de Julgamento 28/12/2016 as 09hrs00. Contato: 081.3678.1211 Email: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:07857F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2016
Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de lubrificantes, lavagem, borracharia e filtros, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, pneus e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, reboque, etc através da tecnologia de

cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, para o ano de 2017. O Pregoeiro Municipal Robério Melo de Oliveira, nomeado pela Portaria N° 002/2016. Data de Julgamento 28/12/2016 as 11hrs00. Contato: 081.3678.1211 Email: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:A13D10DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67/2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DESANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e do art. 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel urbano (terreno) situado no Município de Sanharó, medindo aproximadamente2,0 Hectare, com perímetro e confrontações constantes na planta baixa em anexo, que consta pertencer aos senhores **MUSSOLINE CARACIOLO DE SOUZA LEÃO**; **ALINA MARIA DE SOUZA LEÃO**; **ORISMANDO DE SOUZA LEÃO**; **GUALDINA DE SOUZA LEÃO**; **MARIA ANTOINETTE SOUZA LEÃO ROSA**; **ARABELA MARIA DE SOUZA LEÃO MARINHO; XIMENA DE SOUZA LEÃO NUNES; JOSÉ TIETER DE SOUZA LEÃO**; **VILMA DE OLIVEIRA SOUZA LEÃO**, conforme consta na Certidão expedida em 15 de julho de 2016 pelo Cartório Único da Comarca de Sanharó/PE, e registrada no Livro n° 2-B, às fls. 48v, a Matrícula sob o n° 618, datada de 13-10-1981 do mesmo Cartório.

Art. 2º O imóvel a ser expropriado, especificado no artigo primeiro deste Decreto, destinar-se-á à construção de uma área cultural, de laser e turismo, para atender à necessidade de população do Município de Sanharó.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 14 de Dezembro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:55DFFC11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 029/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 029/2016 - PL 082/2016 CONT. Nº 076/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto para Construção do Centro Multicultural de Tiúma no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 23.431.088/0001-00, Valor R$ 14.390,00, prazo de execução: 30 dias, São Lourenço da Mata, 07/10/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:790EB4D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 025/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 025/2016 - PL 077/2016 CONT. Nº 065/2016 – OBJETO: Contratação de Elaboração de Projetos de Pavimentação de Diversas Ruas do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: CRISTÓVÃO BEZERRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 039.733.214-93, Valor R$ 14.000,00, prazo de execução: 30 dias, São Lourenço da Mata, 16/09/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F56456F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 027/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 027/2016 - PL 079/2016 CONT. Nº 067/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa para Perfuração de Poço Artersiano no Bairro de Constantino no Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: WILSON DE M. COUTINHO NETO-ME, CNPJ: 18.126.353/0001-06, Valor R$ 14.000,00, prazo de execução: 30 dias, São Lourenço da Mata, 23/09/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1BDA22D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 028/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 028/2016 - PL 080/2016 CONT. Nº 074/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Locação de Guindaste com Cesto Acoplado sobre Caminhão Carroceria, Capacidade do Cesto para 01 Pessoa ou 100Kg Alcance Vertical Máximo de 8,60M, para apoio nos Serviços de Manutenção de Iluminação Pública, em Diversos Bairros, no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 23.159.046/0001-53, Valor R$ 13.507,12, prazo de execução: 30 dias, São Lourenço da Mata, 30/09/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:13CDEA4F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 030/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA POR VALOR Nº 030/2016 - PL 083/2016 CONT. Nº 077/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem em Estradas Rurais do Município de São Lourenço da Mata/PE E. Contratada: TRAOS CONSTRUÇÕES LTDAI, CNPJ: 04.864.902/0001-27, Valor R$ 14.512,50, prazo de execução: 30 dias, São Lourenço da Mata, 10/10/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B82CBFC1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 032/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 032/2016 - PL 085/2016 CONT. Nº 079/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Locação de Guindaste com Cesto Acoplado sobre Caminhão Carroceria, Capacidade do Cesto para 01 Pessoa ou 100Kg Alcance Vertical Máximo de 8,60M, para apoio nos Serviços de Manutenção de Iluminação Pública, em Diversos Bairros, no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.431.088/0001-00, Valor R$ 14.500,08, prazo de execução: 30 dias, São Lourenço da Mata, 14/10/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:617CF0AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 011/2016, Processo Licitatório 016/2016, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:JOSELMA MARIA PEREIRA SOARES 04546805462,CNPJ nº 24.766.084/0001-37- R$ 111.414,00 (cento e onze mil quatrocentos e quatorze reais).

Tabira - PE, 14 de Dezembro de 2016.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E3D4EEE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

Processo Nº: 016/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2016 – Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA – PE.Contrato Nº: 00037/2016-CPL, Contratado: JOSELMA MARIA PEREIRA SOARES 04546805462,CNPJ nº 24.766.084/0001-37- R$ 111.414,00 (cento e onze mil quatrocentos e quatorze reais). A vigência vai até o final do exercício de 2016.

Tabira - PE, 14 de Dezembro de 2016.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E373D9C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

Processo Nº: 038/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 025/2016 – Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PERMANENTES PARA O CAPS I RENASCER, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME Nº DE PROPOSTA: 10687.065000/1160-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.– Valor Máximo Aceitável: R$49.300(quarenta e nove mil e trezentos reais) – Data e Local da Sessão de Abertura: 27 de dezembro de 2016, 08:00 horas - Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156/38471163, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 13 de dezembro de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0708A82C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Processo Nº: 039/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 026/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BISTURI ELÉTRICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME Nº DE PROPOSTA: 10687.065000/1130-06- MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.– Valor Máximo Aceitável: R$20.000,00(vinte mil reais) – Data e Local da Sessão de Abertura: 27 de dezembro de 2016, 09:00 horas - Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156/38471163, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 13 de dezembro de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D8701109

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

PROCESSO Nº 070/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN, NOS TIPOS FIXO – FIXO E FIXO – MÓVEL PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E SEUS ANEXOS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 14/12/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:36A3A143

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 225/2016

Nº CONTRATO: **225/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 058/2016
MODALIDADE: Convite n° 018/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, a, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS –EPP.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para execução dos serviços de complementação da obra para funcionabilidade da Creche Loteamento Nossa Prata, Maranguape II, Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 138.768,92 (cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-09149 e 2016-09148.
ATIVIDADE(S):
12 365 2010 3026 (Aquisição, Construção, Ampliação, Adequação e Equipagem para a Educação Infantil) **/ ELEMENTO(S):** 44 90 51 (Obras e Instalações) **/ FONTE**: 601 (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
GARANTIA CONTRATUAL: 3% (três por cento) do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 08/11/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:92992801

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2015

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO: 129/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 153/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 029/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS.
CNPJ/MF: 09.631.689/0001-27
OBJETO: Termo aditivo de repactuação para alteração de fluxo de pagamento constante na cláusula segunda alínea "b" do item 2.3, ao Contrato nº 129/2015, referente a contratação de sociedade de advogados, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para prestação de serviços especializados na revisão do passivo financeiro do Município perante a Secretaria do Tesouro Nacional - STN (União Federal), em razão dos equívocos cometidos pela União Federal ao destinar os valores repassados ao Município, que altera de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor a ser pago mensalmente a empresa contratada estipulado na alínea "b" do item 2.3. Constitui, ainda, objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 129/2015, no que pertine à correção dos itens 2.5 e 2.6 da Cláusula Segunda, (Leia-se 2.4 e 2.5). Através do presente instrumento, procedemos a Re-Ratificação ao Contrato nº 129/2015, no que pertine à correção dos itens 2.5 e 2.6 da Cláusula Segunda, visando proceder o ajuste na numeração dos itens da referida cláusula.
ASSINATURA: 17/10/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:37E166EE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 061/2016

Nº CONTRATO: **061/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L Nº: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Taxa Administrativa (apresentada em percentual) aplicada sobre o valor global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 00.604.122/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda da Secretaria de Mobilidade e Transporte do Município do Paulista.
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 2.884.095,90 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e noventa centavos), inclusa a taxa administrativa de 2% (dois por cento) conforme proposta da CONTRATADA.
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08788
ATIVIDADE(S): 26 122 4016 8109 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade e Transportes) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de maio de 2016 até 27 de maio de 2017.
ASSINATURA: 16/05/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FC6C266E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO Nº 57 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 97.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
5	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde			4.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
15	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde			12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
31	10.301.1002.2104.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF			2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
77	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar			52.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
81	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar			3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
83	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar			5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
84	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar			18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
8	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde			-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
10	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde			-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
12	10.301.1001.2102.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde			-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
82	10.302.1016.2119.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar			-5.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
89	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			-4.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
90	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
91	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
92	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			-4.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
93	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			-2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
03 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
94	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			-4.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
95	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			-4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	13

	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
96	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
97	10.302.1022.2118.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			-2.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				
102	10.303.1020.2120.0000	Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD			-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	13
	01	TESOURO				
	002 013	Recursos Próprios (Ord. não vinculado)				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM JARDIM, 01 de agosto de 2013

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:CB5E2A91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.169.000,00** (dez milhões, cento e sessenta e nove mil reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM		**R$**
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
3.3.90.48-101-4591	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
4.4.90.51-101-4601	Obras e Instalações	100.000,00
15.451.3062.3.013	**Revitalização da Orla Marítima**	
4.4.90.51-101-4613	Obras e Instalações	344.800,00
4.4.90.93-101-9309	Indenizações e Restituições	455.200,00
15.451.3057.3.019	**Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
3.3.90.48-101-4560	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
16.482.3051.3.023	**Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais**	
3.3.90.48-101-4621	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00
15.451.3027.3.046	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.51-101-4521	Obras e Instalações	30.000,00
15.451.3051.3.053	**Melhoria do Sistema Viário**	
4.4.90.51-101-4546	Obras e Instalações	100.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
17.512.3052.4.028	**Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macrodrenagem**	
3.3.30.39-101-7000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.246.000,00
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.30.39-101-6920	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.30.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	518.000,00
15.451.3052.4.081	**Manutenção e Conservação da Orla**	
3.3.90.39-101-6946	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	209.000,00
15.452.3056.4.082	**Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	770.000,00
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.389.000,00
15.451.3052.4.115	**Manutenção e Conservação do Sítio Histórico**	
3.3.90.39-101-6951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193.000,00
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-101-6800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	459.000,00
3.3.90.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL		**10.169.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM		R$
13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
02.062.1010.2.002	**Assessoramento Jurídico**	
3.3.90.91-101-132	Sentenças Judiciais	1.253.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.331.7031.0.017	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação E Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação**	
3.3.90.39-101-823	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.019.254,70
4.4.90.51-101-8514	Sentenças Judiciais	50.000,00
4.4.90.91-101-835	Obras e Instalações	50.000,00
12.306.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.605.862,78
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	604.968,00
3.3.90.33-101-861	Passagens e Despesas com Locomoção	104.973,03
3.3.90.93-101-8809	Indenizações e Restituições	185.232,96
4.4.90.52-101-920	Equipamentos e Material Permanente	976.575,00
12.361.3026.4.111	**Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-101-931	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	176.371,46
12.243.7021.4.129	**Fardamento Escolar**	
3.3.90.30-101-792	Material de Consumo	676.762,53
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.35-101-758	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.37-101-8763	Locação de Mão-de-Obra	908.359,54
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.331.7050.0.004	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	567.000,00
15.452.3059.3.038	**Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
17.512.3052.4.028	**Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macrodrenagem**	
3.3.90.39-101-7000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.190,00
15.451.3052.4.073	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.30-101-8638	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-101-6920	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.400,00
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.30.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
15.451.3052.4.081	**Manutenção e Conservação da Orla**	
3.3.90.39-101-6946	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
15.452.3056.4.082	**Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250,00
15.451.3051.4.085	**Coordenação, Operacionalização e Manutenção do Núcleo de Produção**	
3.3.90.39-101-9098	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.400,00
15.451.3052.4.115	**Manutenção e Conservação do Sítio Histórico**	
3.3.90.39-101-6951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.500,00
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.36-101-6848	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.900,00
3.3.90.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
TOTAL		**10.169.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D2A742BB

